

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária do COINTER realizada no dia 06/08/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para a vaga do cargo de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Nº 005/2024 do COINTER.

**PRESIDENTE:**

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

**MEMBROS:**

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

**Art. 2º** - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 28 de agosto de 2024.

**João Guerino Balestrassi**  
Presidente do COINTER

**Protocolo 1389126**

**Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**

**Edital**

**CREDENCIAMENTO CONDOESTE N.º 001/2024**

Código de Identificação CidadES:  
2024.019E0700001.17.0001

O **CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sito à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, torna público que realizará licitação **OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, na modalidade CREDENCIAMENTO, de acordo com a Lei N.º 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

Início do recebimento da documentação: 29/08/2024.  
Término do recebimento da documentação: 19/09/2024 as 24h00.

O Edital está à disposição nos sites: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI**

Agente de Contratações/Pregoeira-CONDOESTE

**Protocolo 1390074**

**Termos**

TERMO DE ANUÊNCIA DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA CONDOESTE N.º 001/2018 - PROCESSO REFERÊNCIA N.º 116/2018 QUE FIRMAM COMO SUBCONTRATANTE A PESSOA JURÍDICA EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP E, COMO SUBCONTRATADA, A PESSOA JURÍDICA MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
Colatina/ES, 27 de agosto de 2024.

**Protocolo 1390082**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Termos**

**TERMO DE DISPENSA 027/2024**

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **IP CONFECÇÕES LTDA-ME**, especializada em fornecimento de uniformes para os funcionários do CIM Guandu, feminino e masculino, no valor global de **R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**.

ID	CidadES/Contratação	Nº
2024.501C2600008.09.0027		

Afonso Cláudio - ES, em 28 de agosto de 2024.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **IP CONFECÇÕES LTDA-ME**, especializada em fornecimento de uniformes para os funcionários do CIM Guandu, feminino e masculino, no valor global de **R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID	CidadES/Contratação	Nº
2024.501C2600008.09.0027		

Afonso Cláudio - ES, em 28 de agosto de 2024.

**Christiano Spadetto**  
Presidente

**Protocolo 1390233**